



ESTADO DO PARANÁ

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04  
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 1143/2023

Nomeia membros do Conselho Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

**HELIO JOSE SURDI**, Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 1031/2021.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

#### **I - Poder Executivo Municipal**

Wilson Wiland Fortes – RG: 4218816-6, CPF: 588.683.139-87 – Titular

Adriana de Borba Dill – RG: 13.360.687-6, CPF: 064.308.159-05 – Suplente

#### **II - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Marilete Puton – RG: 6.348.584-5, CPF: 015.400.789-73 – Titular

Simone Cavagnolli – RG: 10.192.542-0, CPF: 077.936.899-17 - Suplente

#### **III - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR**

Domingo Emídio de Oliveira – RG: 8.584.981-6, CPF: 006.979.249-63 – Titular

José Ferreira Soares – RG: 3765172, CPF: 020.154.359-13 – Suplente

#### **IV - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Carina Donini Ruppel – RG: 13.117.991-0, CPF: 081.976.219-59 – Titular

Ana Paula Perin – RG: 10.467.648-0, CPF: 081.898.739-11 – Suplente

#### **V - Representantes da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI**

Olga Terezinha Scariot de Lima – RG:3.392.156-0, CPF: 911.677.449-34 – Titular

Arlete Bordignon Marostica – RG: 2.793.833, CPF: 791184709-63 – Suplente

**BOM JESUS DO SUL** *Caminho, verdade e vida.*



ESTADO DO PARANÁ

# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04  
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

## **VI - Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Roberto Mazzocatto - APMF**

Adriane Aparecida Cantele Severgnini – RG: 14.935.544-8, CPF: 026.375.239-99 – Titular

Elizabete Maria Garbin – RG: 8.424.176-8, CPF: 038.417.219-90 – Suplente

## **VII - Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz - APMF**

Suélen Borsato Witcel Dias – RG: 10.071.369-1, CPF: 071.461.199-98 – Titular

Marta Lazarin – RG: 7.971.742-8, CPF: 044.796.859-95 – Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 17 de julho de 2023.

**HELIO JOSE SURDI**  
Prefeito Municipal